



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: Secretário Municipal de Educação Clarice Aparecida de Mello.

Responsável pela formalização e fiscal de contrato: Erdilene Bueno Onofre.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1.1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAVADORA DE LOUÇA INDUSTRIAL, DETERGENTE E SECANTE ABRILHANTADOR E BANCADAS EM INOX, COM DOSADOR EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS DOSADORES PARA DOSAGEM DE PRODUTOS (DETERGENTE E SECANTE) ATRAVES DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.

1.1. O presente estudo tem por objetivo analisar as opções disponíveis no mercado e a viabilidade técnica de eventuais aquisições, para atender a demanda da Secretaria.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A eventual e futura contratação de aquisição e instalação para implementar o equipamento de Lavadora de Louça nas escolas municipais urbanas e rurais do nosso município tem por finalidade suprir a alta demanda de utensílios utilizados nas refeições escolares, que precisam ser higienizados de forma eficiente e rápida. Essa necessidade surge devido ao aumento no número de estudantes e à quantidade de utensílios utilizados diariamente, o que torna a lavagem manual insuficiente para garantir a agilidade e a qualidade na limpeza.

A implementação da lavadora de louça permitirá uma rotina de limpeza mais eficiente, reduzindo o tempo de higienização, aumentando a rotatividade dos utensílios e promovendo uma maior segurança alimentar para os estudantes. Além disso, essa tecnologia contribuirá para a padronização do processo de higienização, minimizando riscos de contaminação cruzada e garantindo que os utensílios estejam sempre em condições ideais de uso.

Dessa forma, essa aquisição é fundamental para aprimorar a gestão da alimentação escolar, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e higiênico, que reflete diretamente na saúde e bem-estar dos nossos alunos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os materiais deverão ser **novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes** (CASO HOUVER), com garantia contra defeitos de fabricação, manual de instruções em português e em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

4.2. A empresa deve possuir registro legal, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ativo e regularizado, além de possuir certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas devidamente regularizadas;

4.3. A empresa deve possuir capacidade técnica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Apiacás.

4.4. A empresa deverá apresentar os equipamentos e produtos em seu perfeito estado e funcionamento.

4.5. O objeto desta licitação deverá ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de fornecimento ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4.6. Obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, e garantia de obtenção de vantagem de custo/benefício, considerando a publicidade obrigatória no site da entidade, e considerando a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

4.7. A contratação deverá contemplar os seguintes requisitos essenciais para garantir a efetividade e a qualidade do objeto desde a aquisição, instalação e manutenção do equipamento de Lavadora de Louças nas escolas municipais urbanas e rural do município:

4.8. **Do comodato e especificações Técnicas do Equipamento:**

4.9. A empresa licitante, deverá instalar em regime de comodato, 01 dosador a cada Unidade escolar do município. Efetuar montagem e instalação do equipamento(s) cedido(s) em comodato, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega do equipamento, acompanhado de todos os seus periféricos e acessórios necessários para instalação. Agendar a instalação do(s) equipamento(s) com a secretaria solicitante, no momento da entrega do equipamento.

4.10. Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.11. Fornecer para a contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, se essencial, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré instalação dos equipamentos, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, aterramento, temperatura, dimensões do local, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento dos equipamentos e proteção ao meio ambiente.

4.12. A entrega, instalação, calibração e o funcionamento dos equipamentos colocados em regime de Comodato, serão de responsabilidade única e exclusiva do licitante vencedor, sendo acompanhadas por pessoa designada pelas cozinheiras das instituições escolares, sendo que havendo qualquer divergência com o solicitado, o mesmo deverá ter sua reposição imediata;

4.13. Os equipamentos deverão atender às normas de segurança, eficiência energética e sustentabilidade.

4.14. Os equipamentos deverão ter sistema de lavagem que garanta a higienização adequada, com ciclos ajustáveis e controle de temperatura. Facilidade de operação, manutenção e limpeza do equipamento.

4.15. **Fornecimento de Itens Complementares:**

4.16. Detergente e secante específicos para lavagem de utensílios escolares, compatíveis com o equipamento solicitado. Acessórios necessários para instalação e operação, como suportes, filtros e mangueiras.

4.17. Mesa tipo bancada, fabricada inteiramente em aço inox 304, com sapatas com regulagem tipo rosca para eventuais desníveis no piso. As bancadas devem seguir as normas sanitárias - ANVISA e preencher todos os requisitos de segurança. Deverá ser entregue em perfeito estado e com garantia por parte do fabricante, não apresentar ranhuras ou fissuras, ser resistente às variáveis de temperaturas da cozinha e é resistente à umidade, de forma a colocar o equipamento, deixando um ambiente seguro para as cozinheiras das instituições escolares, afim de proporcionar agilidade na higienização dos utensílios.

4.18. **Serviços de Instalação:**

4.19. Local da instalação será realizado pela PREFEITURA DE APIACÁS conforme orientação solicitada no item 4.12. deste termo de referência.

4.20. A instalação do equipamento deverá ser realizada em um local adequado previamente preparado e compatível com as especificações técnicas do fabricante, garantindo a segurança, eficiência e durabilidade do equipamento. Para isso, será necessário providenciar uma infraestrutura adequada, incluindo bancadas resistentes e de fácil acesso, além de conexões elétricas e hidráulicas compatíveis e seguras, que atendam às normas técnicas e de segurança vigentes. A contratado deverá agendar a instalação do(s) equipamento(s) com a secretaria solicitante, no momento da entrega do equipamento.

4.21. Após a instalação física do equipamento, serão realizados testes de funcionamento completos, verificando a operação adequada de todos os componentes, ciclos de lavagem, controle de temperatura e outros recursos essenciais para o desempenho eficiente do equipamento.

4.22. Além disso, após instalação das máquinas a contratada deverá fornecer treinamento adequado aos funcionários responsáveis pela operação e manutenção do equipamento, abordando procedimentos de uso correto, cuidados diários, rotinas de limpeza e manutenção preventiva. Esse treinamento deverá ocorrer no mesmo dia da instalação, ou em até dias até 10 dias após a instalação para que o treinamento ocorra, sendo essa nova data acordada entre a contratada e o contratante.

4.23. Essa capacitação visa garantir que os usuários possam operar o equipamento de forma segura, eficiente e com conhecimento técnico suficiente para solucionar eventuais dúvidas ou problemas que



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

possam surgir durante a utilização. A empresa deverá também fornecer orientações quando solicitado, mesmo após treinamento.

4.24. Todo esse processo deverá ser realizado com atenção às normas de segurança, higiene e sustentabilidade, assegurando que o equipamento funcione de maneira eficiente e contribua para a melhoria dos serviços prestados às escolas municipais.

4.25. Manutenção e Assistência Técnica

4.26. A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, além da garantia legal de 90 dias.

4.27. O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia dos itens terá um prazo de 10 (dez) dias úteis (Podendo ser prorrogado desde que justificado e com aceite da contratante), contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido. Fica sobre a responsabilidade da empresa contratada a retirada para a manutenção e entrega do equipamento no local que ele está instalado sem ônus para a Prefeitura.

4.28. A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

4.29. Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias úteis dentro da garantia. Podendo ser prorrogado desde que justificado e com aceite da contratante. Fica sobre a responsabilidade da empresa contratada a retirada para a manutenção e entrega do equipamento no local que ele está instalado sem ônus para a Prefeitura.

4.30. No caso de produtos com garantia de fábrica maior que a mínima solicitada no item 4.26. prevalecerá a garantia do fabricante, independente das informações dispostas da proposta de preços atualizada, bem como, de outros documentos.

4.31. Todo o serviço de manutenção e assistência técnica deverá seguir as normas técnicas, de segurança e de qualidade, garantindo a confiabilidade do equipamento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados às unidades escolares

4.32. Assistência Técnica, sendo necessário a empresa contratada deverá informar locais que realizaram assistência técnica do equipamento.

4.33. Critérios de Entrega e Aceitação do Objeto:

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelas Secretarias, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta.
- b) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- c) Os itens licitados deverão ser entregues na sede do Município de Apiacás/MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente.
- d) Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.
- e) Os Materiais deverão ser entregues em embalagens individuais lacradas e internamente envolvidos por material que ofereça proteção ao calor e à umidade.
- f) Os Materiais descritos no objeto deverão ser obrigatoriamente novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem, recarga ou remanufatura em seus componentes.
- g) Demais critérios estarão detalhados no Termo de Referência e Edital.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1. A quantidade estimada foi calculada com base na quantidade de escolas que serão atendidas. Abaixo segue a tabela de cotação com valores e quantidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

01	MAQUINA DE LAVAR LOUCA - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO INDUSTRIAL, DIMENSÕES DE: (MÍNIMO L 575 X P 630 X A 830)MM, ALTA CAPACIDADE: 20 A 60 GAVETAS POR HORA (PARA LAVAGEM DE 25 COPOS POR HORA, 18 PRATOS/HORA, 150 TALHERES / HORA COM 25 PRATOS DE 250MM DE DIÂMETRO, HIGIENIZAÇÃO COM ÁGUA QUENTE, DETERGENTE E SECANTE, COM DURAÇÃO DO CICLO DE 1 A 3 MINUTOS, TANQUE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20L, RECOBERTO POR CESTO COLETOR DE RESÍDUOS, CONSTRUÍDO COM AÇO INOX, PARA EVITAR A PASSAGEM DE RESÍDUOS EVITANDO ENTUPIR OS BRACOS DE LAVAGEM OU PREJUDICAR O FUNCIONAMENTO DA BOMBA ELÉTRICA , AQUECIMENTO: 9500 WATS, 220 VOLTS/60HZ/1 OU 220 VOLTS/60HZ/3 OU 380 VOLTS/60HZ/3, PAINEL DE CONTROLE MONTADO NA PARTE SUPERIOR FACILMENTE VISÍVEL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES LIGA/DESLIGA E LUZES INDICADORAS DO CICLO DE LAVAGEM E ENXAGUE, NO MÍNIMO DE 80º C, TANQUE, COBERTURA, PORTAS ESTRUTURA, BRACOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDAVEL, OFERECENDO RESISTÊNCIA A AÇÃO CORROSIVA DE DETERGENTES E ÁCIDOS DOS ALIMENTOS. ACOMPANHADO DE UMA GAVETA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 18 PRATOS, 01 GAVETA PARA LAVA LOUÇAS ESPECIAIS E 01 SUPORTE PARA NO MÍNIMO 120 TALHERES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA		
	ORÇAMENTOS	VALOR UNIT	QTD
	RADAR DE CONTROLE PÚBLICO - SINOP	17.964,71	04
	RADAR DE CONTROLE PÚBLICO - CAMPO VERDE	17.994,00	
Emp priv	MBOSS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CNPJ: 55.903.414/0001-12	22.000,00	
02	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL ALCALINO E NÃO ESPUMANTE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SEQUESTRANTE E ATIVOS, DILUIÇÃO DE 3 A 5 ML/ LITRO. EMBALAGEM DE 20 L A 30L. DOSADORES EM SISTEMA DE COMODATO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. OS DOSADORES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MÁQUINA DE LAVAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE		
	ORÇAMENTOS	VALOR UNIT	QTD
Nota fiscal Nº8548	HIGLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - CNPJ: 29.545.156/000130	420,00	12
	RADAR DE CONTROLE PÚBLICO - COLNIZA	580,00	
Emp priv	MBOSS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CNPJ: 55.903.414/0001-12	440,00	
03	SECANTE ABRILHANTADOR LÍQUIDO PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ISOPROPÍLICO, ALCOOL PROPEXILIADO, SOLVENTE, CORANTE. DOSADORES EM SISTEMA DE COMODATO. EMBALAGEM DE 20 L. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. OS DOSADORES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MÁQUINA DE LAVAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE		
	ORÇAMENTOS	VALOR UNIT	QTD
Nota fiscal Nº8548	HIGLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - CNPJ: 29.545.156/000130	640,00	12
Internet	FIXWASH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 24.415.179/0001-06	429,00	
Emp priv	MBOSS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CNPJ: 55.903.414/0001-12	680,00	
04	ESTRUTURA DE APOIO DE MÁQUINA DE LAVAR EM AÇO INOX 304 COM PRATELEIRA INFERIOR COM ALTURA DE 10CM PARA ACONDICIONAMENTO DOS RECIPIENTES DE DETERGENTES E SECANTES, FABRICADA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ESTRUTURA REFORÇADA COM SOLDAS CONTÍNUAS E COM PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO INOX COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU NIVELADORES AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO. ALTURA MÍNIMA DE 0,50CM E LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60X60 CM. COM TUBOS EM AÇO INOX 304 (MAIS RESISTENTE À CORROSÃO, ADEQUADO PARA COZINHAS), DIÂMETRO MÍNIMO: 1 ½" (APROX. 38 MM) E ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: 1,2 MM A 1,5 MM (PARA SUPORTAR CARGA ELEVADA SEM DEFORMAR). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE.		
	ORÇAMENTOS	VALOR UNIT	QTD
Nota fiscal 0011	NUBIA DAMIAO DA SILVA LTDA - CNPJ: 55903414000112	1.400,00	04
Internet	DI PRATOS - CNPJ: 60.048.717/0001-35	1.060,00	
Emp priv	MBOSS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CNPJ: 55.903.414/0001-12	1.500,00	
05	RACK UNIVERSAL, 50 X 50CM, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E A TEMPERATURA DE ATÉ 94º C, COM BASES VAZADAS E BORDAS ELEVADAS PARA ESCOAMENTO COMPLETO DA ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADA, DE USO PROFISSIONAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE NO MÍNIMO 18 PRATOS, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS SOLICITADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
	ORÇAMENTOS	VALOR UNIT	QTD
Nota fiscal 0020	NUBIA DAMIAO DA SILVA LTDA - CNPJ: 55903414000112	640,00	06
	RADAR DE CONTROLE PÚBLICO - NOVA MUTUM	370,00	
Emp priv	MBOSS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CNPJ: 55.903.414/0001-12	680,00	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. No presente estudo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar o valor estimado da contratação, aferir a compatibilidade com os preços praticados no setor e subsidiar a elaboração do Termo de Referência. Foram analisados processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, pesquisa em plataformas digitais como Radar e cotações com fornecedores do ramo, que acrescentaram uma camada adicional de embasamento ao processo de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

tomada de decisão, possibilitando a escolha da solução mais adequada e vantajosa para as secretarias envolvidas.

6.2. A pesquisa comprovou a existência de pluralidade de fornecedores, o que contribui para a competitividade e eficiência da futura licitação, além de atender ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa. Esta abordagem permitiu uma avaliação abrangente das soluções, metodologias, tecnologias e inovações disponíveis no setor, identificando que **a contratação por meio da compra do objeto com Sistema de Registro de Preços é a melhor opção**, pois possibilita contratações sob demanda durante o período de vigência da ata para atender à necessidade das secretarias requerentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na **aquisição de máquinas de lavar e equipamentos necessários para o seu perfeito uso no cotidiano das escolas**. A escolha pela aquisição, em detrimento de eventual locação ou terceirização, justifica-se pela **baixa complexidade, especificações usuais de mercado, custo acessível e a necessidade de termos o equipamento físico para o uso nas cozinhas**, sendo mais eficiente e econômico. Além disso, a pesquisa comprovou a existência de pluralidade de fornecedores, o que contribui para a competitividade e eficiência da futura licitação, além de atender ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

7.1.1. A contratação poderá ser realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, na forma de **Ata de Registro de Preços (ARP)**, considerando-se a natureza dos itens – de uso comum e padronizado – e a possibilidade de consumo fracionado ao longo do período de vigência da ata, o que possibilita maior economicidade, eficiência na gestão de estoque **conforme demanda**, sem obrigatoriedade de consumo imediato da totalidade registrada;

7.1.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela **imprevisibilidade da quantidade exata a ser utilizada em cada período**, permitindo que a secretaria realize aquisição conforme sua real necessidade, evitando o desperdício de recursos públicos com aquisições em excesso ou desnecessárias.

7.1.3. Portanto, a contratação pretendida por meio de **Pregão Eletrônico com registro de preços** revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a agilidade no atendimento das demandas, otimização dos recursos públicos e garantia da continuidade e segurança na prestação dos serviços públicos essenciais.

7.2. JUSTIFICAMOS A FORMA ELETRÔNICA:

7.2.1. Diante das alternativas encontradas para atender a demanda da diversa secretaria, o Pregão Eletrônico aparenta ser a alternativa mais benéfica à instituição, quando adotado pelo Sistema de Registro de Preços. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

7.2.2. Além disso, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento para os materiais em questão. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

7.2.3. AQUISIÇÃO POR LOTE:

Os itens foram agrupados em **lotes técnicos e funcionais**, de forma a preservar a padronização e a compatibilidade entre os produtos, considerando que alguns itens devem ser compatíveis para que o seu uso seja funcional, sem qualquer problema. O agrupamento em lotes favorece a competitividade entre fornecedores especializados, assegurando propostas mais vantajosas e compatibilidade técnica dos itens

Lote 1: máquina de lavar louça industrial e rack correspondente, garantindo adequação e uso conjunto;

A **máquina de lavar louça industrial e o rack** devem ser licitados em um único lote em virtude da sua integração operacional. O rack é projetado especificamente para o modelo de máquina, sendo responsável pelo alojamento, posicionamento e circulação adequada da louça durante o ciclo de lavagem, garantindo eficiência no processo e conformidade com as normas de higiene e segurança.

A aquisição separada poderia resultar em incompatibilidade dimensional ou estrutural, comprometendo a funcionalidade do equipamento, reduzindo sua vida útil e ocasionando riscos de prejuízo ao erário. Assim, a formação de lote único visa assegurar a padronização, a plena funcionalidade do sistema e a vantajosidade técnica e econômica da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Lote 2: detergente e secante, que são insumos complementares e de utilização conjunta no processo de higienização;

Considerando a necessidade de garantir a correta higienização e o perfeito funcionamento das máquinas de lavar louças industriais utilizadas nas unidades escolares, torna-se imprescindível que os insumos de **detergente e secante** sejam adquiridos em lotes conjuntos.

Isso porque tais produtos, quando utilizados em dosadores fornecidos em regime de comodato, necessitam de compatibilidade técnica entre si e com o próprio equipamento de dosagem. A separação dos itens em processos distintos de aquisição poderia gerar riscos como:

- Incompatibilidade química ou técnica entre detergente e secante, prejudicando o processo de lavagem e comprometendo a segurança sanitária dos utensílios;
- Danos aos dosadores em comodato, caso sejam utilizados produtos de marcas diferentes das originalmente ajustadas pelo fornecedor do equipamento;
- Ausência de garantia do fabricante, visto que muitos fornecedores condicionam a manutenção e suporte técnico ao uso dos insumos originais;
- Maior risco de descontinuidade do serviço, caso apenas um dos produtos seja entregue e o outro fique em falta, prejudicando diretamente a execução da alimentação escolar.

Dessa forma, a aquisição em **lotes integrados (detergente + secante + comodato dosadores)** garante a uniformidade, a eficiência da limpeza, o atendimento às normas sanitárias e a preservação da vida útil dos equipamentos, além de assegurar economicidade e gestão racional dos recursos públicos.

Lote 3: estrutura de apoio para instalação e operação da máquina, necessária para o correto funcionamento do equipamento;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A forma de julgamento será pelo menor valor por lote, considerando que os itens agrupados são de mesma natureza e garantem a integridade e funcionalidade do objeto. O agrupamento em um único lote pode promover uma gestão mais integrada e eficiente, otimizando recursos e agilizando a execução. Além disso, a concentração do contrato em uma única empresa simplifica os processos administrativos, controle de prazos e acompanhamento da execução, isso contribui para a eficiência da administração pública.

Na ocasião de mais de uma empresa vencedora, poderia ocorrer uma desarmonia entre os prestadores de serviços/contratada implicando assim na má execução do objeto. Tal fato geraria transtornos, atrasos, gastos ao erário e o pior, prejuízo irreparável aos setores que necessitam do objeto a ser contratado.

O Município de Apiacás/MT, optou, dessa forma, pelo julgamento de menor valor por lote, pois o parcelamento da solução poderia prejudicar a execução do objeto em razão da interdependência da operacionalidade dos itens. Além disso a CONCENTRAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM UMA SÓ EMPRESA, evita-se dificuldades de se administrar várias empresas com itens heterogêneos.

Os itens agrupados são da mesma natureza e guardam correlação entre si, justificando os critérios para licitar em lotes, demonstrando-se as razões da maior vantajosidade do que a contratação por itens.

Neste sentido, o Acórdão TCU nº. 5.260/2011-1ª Câmara é claríssimo neste sentido: “Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si. Em resumo: pode adjudicar por lote, desde que: 1. Os itens agrupados sejam de mesma natureza e guardem correlação entre si 2. Haja justificativa que explique os critérios adotados para montar os lotes 3. Exista justificativa fundamentada e consistente sobre as razões que fazem os lotes mais vantajosos que a compra por itens”.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor total de aquisição para a solução pretendida será aproximadamente de **R\$ 97.984,28 (Noventa e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

Preço baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O objetivo desta contratação é atender a demanda da Secretaria, com entrega dos itens de acordo com o solicitado, e com total usabilidade.

10.2. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.3. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.4. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência através da aquisição de materiais com melhor relação custo-benefício, contribuindo para a eficiência financeira do município.

10.5. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, reduzindo desperdícios através da entrega de produtos adequados às necessidades de cada aquisição;

10.6. Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidade da Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme o Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Apiacás/MT.

10.7. Que as entregas sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, minimizando atrasos nas atividades, com logística eficiente para garantir que os materiais cheguem em boas condições.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Definição do Termo de Referência: A equipe de planejamento da contratação deverá elaborar o Termo de Referência (TR), especificando com clareza os materiais a serem adquiridos, incluindo unidade de fornecimento, padrões de qualidade, prazos de entrega, condições de recebimento, critérios de aceitação e demais requisitos técnicos.

11.2. Pesquisa de Preços: Será realizada pesquisa de preços conforme a Instrução Normativa vigente (ou regulamentação municipal), com coleta em fontes diversas, como painéis de preços, contratações similares, fornecedores e plataformas eletrônicas, a fim de estimar o valor de referência da contratação.

11.3. Publicação do Edital e Condução do Certame: A Administração providenciará a elaboração, aprovação e publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legais, assegurando ampla publicidade e competitividade. A sessão será conduzida por pregoeiro designado, com apoio da equipe de apoio, observando todos os trâmites legais.

11.4. Análise da Habilitação e Julgamento das Propostas: As propostas serão avaliadas conforme os critérios do edital, e os documentos de habilitação analisados à luz da legislação vigente, com o devido registro das decisões e atos no processo administrativo.

11.5. Adjudicação e Homologação: Finalizada a fase de lances, julgamento e habilitação, o objeto será adjudicado ao vencedor e o processo homologado pela autoridade competente.

11.6. Assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato: Após homologação, será providenciada a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato administrativo, conforme o caso, observando os prazos legais.

11.7. Gestão e Fiscalização da Contratação: Caberá ao Gestor do Contrato/ARP e seus Fiscais o apreço pela correta execução, os quais deverão acompanhar a execução contratual, controlar os recebimentos, verificar a conformidade dos materiais entregues e aplicar penalidades, se cabível.

11.8. A prefeitura deverá providenciar espaço físico para acomodar a instalação da elétrica, hidráulica e máquina pelo fornecedor.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a aquisição das máquinas e o processo natural de depreciação ao longo do tempo, poderá futuramente ser necessária a contratação de serviços especializados para manutenção.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Entendendo-se a Administração pública como fomentadoras das boas práticas de sustentabilidade e com o dever constitucional de prezar pela defesa do meio ambiente.

A contratação proposta considera, também, os aspectos ambientais relacionados ao uso dos equipamentos e insumos. A utilização de máquinas de lavar louça contribui para a redução do consumo de água e energia elétrica, quando comparada ao processo manual de lavagem, desde que os equipamentos atendam aos padrões de eficiência energética.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Adicionalmente, será exigido que os detergentes e secantes fornecidos em regime de comodato apresentem composição biodegradável e estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes, minimizando o impacto ao meio ambiente, especialmente no que se refere à geração de efluentes e resíduos químicos.

Utilização de **produtos de limpeza biodegradáveis e com registro na ANVISA**, minimizando resíduos tóxicos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA e VIÁVEL**, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Apiacás-MT. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Apiacás-MT, 01 de agosto de 2025.

Clarice Aparecida de Mello
Secretária Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erdilene Bueno Onofre
Responsável pela Fiscalização do contrato e pela formalização dos documentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAVADORA DE LOUÇA INDUSTRIAL, DETERGENTE E SECANTE ABRILHANTADOR E BANCADAS EM INOX, COM DOSADOR EM COMODATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAVADORA DE LOUÇA INDUSTRIAL, DETERGENTE E SECANTE ABRILHANTADOR E BANCADAS EM INOX.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Secretaria Municipal De Educação.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor deLicitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor deLicitações	
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 270/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor deLicitações	
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Id	Dano					
1.	Não contratação do objeto.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do objeto				SETOR DE LICITAÇÕES	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Não contratação do objeto com a respectiva empresa.				SETOR DE LICITAÇÕES	
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.				FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 01 de agosto de 2025.

Clarice Aparecida de Mello
Secretária Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erdilene Bueno Onofre
Responsável pela Fiscalização do contrato e pela formalização dos documentos